



Projeto de Lei Municipal nº 013/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.

João Élcio da Fonseca, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

7 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
7.3.27.812.0095.1.206 - ESPAÇO ESPORTIVO AQUÁTICO MUNICIPAL
4490.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$
300.000,00
RV - 1128 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
TOTAL R\$ 300.000,00
(Trezentos mil reais).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO RV - 1128 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 24 de janeiro de 2022


João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 013/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor de recursos para a construção do espaço esportivo aquático com piscina térmica, através de recursos do Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul e recursos próprios.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 24 de janeiro de 2022


João Elcio da Fonseca
Prefeito Municipal